

Comunicado EC 55/2007 (FPM 1%)

A Secretaria do Tesouro Nacional informa que o Banco do Brasil S.A. creditará, até às 18 horas do dia 09/12/2019, ao **Fundo de Participação dos Municípios – FPM**, os recursos apurados conforme determina a alínea *d* do inciso I do Art. 159 da Constituição Federal, redação dada pela **Emenda Constitucional 55/2007** (1%), calculados com base na arrecadação líquida do Imposto de Renda – IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, apurada no período de 01/12/2018 a 30/11/2019.

Para se obter o valor aproximado da cota individual de cada beneficiário, multiplica-se o valor líquido (deduzido de Fundeb) da **terceira cota do mês de novembro de 2019**, creditado em 29/11/2019, pelo **fator de multiplicação** informado abaixo:

FUNDO	VALOR EM R\$	FATOR DE MULTIPLICAÇÃO
FPM (1%)	R\$ 4.500.099.575,01	2,127027

¹ Não se incide desconto para o FUNDEB sobre esta parcela;

² O valor e fator informados acima referem-se apenas ao 1% anual, a 1ª cota comum de dezembro será creditada no dia 10/12/2019. Confira o Comunicado correspondente para apurar seu respectivo valor e fator de multiplicação.

A distribuição do IR e do IPI por este crédito compreende a arrecadação do período de 01/12/2018 a 30/11/2019, com a seguinte composição:

Valores em R\$ Mil		
RECEITAS	ARRECADAÇÃO	FPM 1% - EC55
IR	397.053.080	3.970.531
IPI	52.956.877	529.569
Total	450.009.958	4.500.100

Para informações adicionais sobre as transferências constitucionais, consulte a página do Tesouro Nacional: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais>

Siga o Tesouro Nacional também no Twitter: http://www.twitter.com/_tesouro.

Coordenação-Geral de Análise, Informações e Execução de Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT/STN/ME

Demonstrativo das Transferências das Receitas Federais aos Municípios – FPM EC55/2007

DEMONSTRATIVO DA BASE DE CÁLCULO						R\$ MIL
RECEITAS	ARRECADAÇÃO BRUTA (A)	DEDUÇÃO PIN (B)	DEDUÇÃO PROTERRA (C)	INCENTIVOS FISCAIS (D)	RESTITUIÇÃO (E)	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (F=A-B-C-D-E)
Imposto de Renda de Pessoa Física	36.775.418	-	-	-	430.881	36.344.537
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	166.376.652	-	-	82.813	39.183.638	127.110.202
Imposto de Renda Retido na Fonte	250.935.889	-	-	-	25.567.007	225.368.882
Multas e Juros (I.R.)	8.239.289	-	-	-	9.830	8.229.459
SUBTOTAL	462.327.249	-	-	82.813	65.191.356	397.053.080
Imposto sobre Produtos Industrializados	56.832.011	-	-	-	4.170.396	52.661.615
Multas e Juros (IPI)	309.969	-	-	-	14.707	295.263
SUBTOTAL	57.141.980	-	-	-	4.185.103	52.956.877
TOTAL RECEITAS	519.469.229	-	-	82.813	69.376.458	450.009.958

Receita classificada referente ao período de 01/12/2018 a 30/11/2019.

Na arrecadação bruta do IR estão incluídos os incentivos fiscais e o PIN/PROTERRA.